

plano 135°25'18" até o marco P-001, de coordenada N = 9.104.459,95m e E = 696.793,52m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Araguaia, com a seguinte distância: 1.418,47 m até o marco M-028, de coordenada N = 9.103.259,21m e E = 696.171,66m; deste, segue pelo Limite do Imóvel de Propriedade de Eduardo Marinho Guedes, com a seguinte distância: 21,10 m e azimute plano 305°53'51" até o marco M-029, de coordenada N = 9.103.271,58m e E = 696.154,57m; 211,54 m e azimute plano 311°55'01" até o marco M-030, de coordenada N = 9.103.412,90m e E = 695.997,16m; 2,76 m e azimute plano 311°46'17" até o marco M-031, de coordenada N = 9.103.414,74m e E = 695.995,10m; 603,36 m e azimute plano 311°54'54" até o marco M-032, de coordenada N = 9.103.817,80m e E = 695.546,12m; 558,70 m e azimute plano 311°54'52" até o marco M-033, de coordenada N = 9.104.191,02m e E = 695.130,37m; 564,10 m e azimute plano 220°07'50" até o marco M-034, de coordenada N = 9.103.759,72m e E = 694.766,79m; 118,84 m e azimute plano 220°07'58" até o marco M-035, de coordenada N = 9.103.668,86m e E = 694.690,19m; deste, segue pelo Limite da Fazenda São Jorge, Propriedade de José Nestor de Souza Oliveira, com a seguinte distância: 832,54 m e azimute plano 310°07'47" até o marco M-036, de coordenada N = 9.104.205,45m e E = 694.053,64m; 95,56 m e azimute plano 310°07'52" até o marco M-037, de coordenada N = 9.104.267,04m e E = 693.980,58m; 862,94 m e azimute plano 309°44'48" até o marco M-038, de coordenada N = 9.104.818,80m e E = 693.317,08m; 4,91 m e azimute plano 309°42'58" até o marco M-039, de coordenada N = 9.104.821,94m e E = 693.313,30m; 61,49 m e azimute plano 309°44'54" até o marco M-040, de coordenada N = 9.104.861,26m e E = 693.266,02m; deste, segue pelo Limite da Fazenda Porto Formoso, Propriedade de Maria Zilma da Silva Chagas, com a seguinte distância: 490,81 m e azimute plano 40°30'18" até o marco M-041, de coordenada N = 9.105.234,45m e E = 693.584,81m; 191,19 m e azimute plano 40°30'49" até o marco M-042, de coordenada N = 9.105.379,80m e E = 693.709,01m; 3,55 m e azimute plano 40°25'34" até o marco M-043, de coordenada N = 9.105.382,50m e E = 693.711,31m; 346,89 m e azimute plano 40°30'55" até o marco M-044, de coordenada N = 9.105.646,22m e E = 693.936,67m; 404,06 m e azimute plano 40°39'48" até o marco M-045, de coordenada N = 9.105.952,72m e E = 694.199,96m; 5,74 m e azimute plano 40°41'17" até o marco M-046, de coordenada N = 9.105.957,07m e E = 694.203,70m; 79,30 m e azimute plano 40°39'48" até o marco M-047, de coordenada N = 9.106.017,22m e E = 694.255,37m; 922,57 m e azimute plano 129°56'39" até o marco M-048, de coordenada N = 9.105.424,89m e E = 694.962,68m; 337,86 m e azimute plano 40°27'27" até o marco M-049, de coordenada N = 9.105.681,96m e E = 695.181,91m; 0,65 m e azimute plano 40°01'49" até o marco M-050, de coordenada N = 9.105.682,46m e E = 695.182,33m; 173,01 m e azimute plano 40°27'34" até o marco M-051, de coordenada N = 9.105.814,10m e E = 695.294,60m; 9,86 m e azimute plano 40°28'31" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia/Pará.

Belém(PA), 29/11/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 882494

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2020/1001947	ANDRÉ GANJA PIOTO	FAZENDA BEIRA RIO	862,4273HA	DOM ELISEU	1871/2022
2021/759527	BRUNO FERRAZ OLIVEIRA	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	660,0377HA	BAIÃO	1872/2022

Belém(Pa), 29/11/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 882382

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-ITERPA
Processo nº 2022/89634

OBJETO: O objeto da presente contratação é o FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO de 100mbps em fibra ótica para acesso a internet, e/com fornecimento de enlace ponto a ponto em fibra ótica apagada, conectando com no mínimo 02 (dois) endereços locais, situados na Sede do ITERPA, com fornecimento de equipamento, materiais e serviços, para suprir as necessidades do contratante, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital Licitatório.

Nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474 de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 10/2022, adjudicando o ITEM 1 no valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a empresa CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.325.221/0001-56.

Na oportunidade, autorizo o Empenho da despesa, a lavratura do termo de Contrato e a Notificação da vencedora para assinatura do contrato, no prazo legal.

Belém (PA), 29 de novembro de 2022.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

PRESIDENTE/ITERPA

Protocolo: 882480

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1869/2022 DE 29/11/2022

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de Santo Antônio do Tauá e Abaetetuba, onde será realizado Reunião com as Prefeituras e Comunidades.

Município: Santo Antônio do Tauá

Período: 29/11/2022 a 29/11/2022 (1,0) Diárias

Servidores:

- 57213619-1-Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque (Coord. Ação Agrária e Fundiária)
- Shirley do Socorro Farias Moura (Colaborador Eventual)
- 23132/1- Iranildo Vicente da Silva (Motorista)

Município: Abaetetuba

Período: 30/11/2022 (0,5) Diárias

Servidores:

- 57213619-1-Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque (Coord. Ação Agrária e Fundiária)
- Shirley do Socorro Farias Moura (Colaborador Eventual)
- 23132/1- Iranildo Vicente da Silva (Motorista)

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 882189

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 01865/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 2022/1499121 e Memº 024/22, datados de 22.11.2022;

RESOLVE:

CONCEDER, o usufruto de 19(dezenove) dias de gozo de férias, à servidora, ROSIANE CRISTINA PIMENTEL PANTOJA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57213623/1, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023, férias programadas para 19/09/2022 à 18/10/2022, através da Portaria nº 01433/2022 de 04/08/2022, publicada no DOE nº 35.069 de 05/08/2022 e Interrompidas através da Portaria nº 1693/22 de 03/10/2022, publicada no DOE nº 35.140 de 04/10/2022.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 25 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 01866/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 2022/1499729, de 22.11.2022;

RESOLVE:

CONCEDER, o usufruto de 07(sete) dias de gozo de férias, à servidora, KARILENE DO SOCORRO QUARESMA DE QUEIROZ BITTENCOURT, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 80845070/1, no período de 22/12/2022 a 28/12/2022, férias programadas para 01/09/2022 à 15/09/2022, através da Portaria nº 01433/2022 de 04/08/2022, publicada no DOE nº 35.069 de 05/08/2022 e Interrompidas através da Portaria nº 1618/22 de 14/09/2022, publicada no DOE nº 35.117 de 16/09/2022.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 25 de novembro de 2022

Protocolo: 882359

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 1870 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

CONSIDERANDO a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;